



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E OITO

“Artigo décimo segundo, número um, alínea b) do Regimento”

-----Aos doze dias do mês de Dezembro de dois mil e oito, no auditório do edifício dos Paços do Concelho, Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, encontrando-se presente a maioria dos membros que compõem a Assembleia Municipal, reuniu esta em sessão extraordinária, com o objectivo de dar cumprimento à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

PONTO UM - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VINTE UM DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E OITO: -----

PONTO DOIS - ELEIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DECORRENTE DA DESTITUIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA SESSÃO DE CATORZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E OITO. -----

PONTO TRÊS - ELEIÇÃO DOS CINCO MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZIRIA DO TEJO NOS TERMOS DA ALÍNEA B) E DO NÚMERO TRÊS E QUATRO DO ARTIGO ONZE DA LEI QUARENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E OITO DE VINTE SETE DE AGOSTO. -----

----- (Artigo décimo oitavo, número um do Regimento) -----

----- Procedeu-se à verificação das presenças dos elementos que compõem a Assembleia Municipal de Almeirim, convocados pelo Senhor Presidente da Assembleia nos termos do número um, alínea **b)** do artigo cinquenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, republicada em anexo à Lei número cinco traço **A** barra dois mil e dois de onze de Janeiro, conjugado com o número uma alínea **b)** do artigo sétimo do Regimento, tendo-se verificado as seguintes presenças: Na mesa; Armindo Castelo Bento (Presidente em exercício da Assembleia Municipal), Carlos Manuel Russo Mota (primeiro secretário em exercício da mesa da Assembleia Municipal); Teresa Isabel Almeida Filipe (Secretária em exercício da Assembleia); José Manuel Sampaio; José Santo Alfaiate; António Marinheiro Miguel; Jorge Alexandre de Castro Videira Veiga Dias; Manuel Luís da Cruz Bárbara; José Rodrigues; Cândido dos Santos Serôdio;



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Sónia Maria Almeida Coelho; Domingos Manuel Monteiro Martins; Augusto Felício Reguinga; Maria José Duarte Seródio Dias; Maria Bernardina Queiroz de Andrada; João Manuel Pinto Torres; João Miguel Gonçalves Lopes; Pedro António Mendonça Ramos; Carlos Alberto Roxo Cardoso; Carlos Alberto Alves Paulo; Manuel Bastos Martins (Presidente de Junta de Fazendas de Almeirim); Joaquim Francisco Leonor Sampaio (Presidente da Junta de Almeirim); José David Ventura Gouveia (Presidente de Junta da Raposa); Amândio Braulino Freitas (Presidente de Junta de Benfica do Ribatejo); do Executivo Municipal o Senhor José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes (Presidente da Câmara Municipal); Pedro Miguel César Ribeiro (Vice-Presidente) Francisco Manuel Maurício do Rosário (Vereador); José Carlos Silva (Vereador) e Pedro Miguel Sirgado Pisco dos Santos (Vereador). -----

----- Registam-se, assim, as faltas; Do Executivo Municipal: Maria Joana Vidinha Batista (Vereadora). Da Assembleia Municipal: Sílvia Isabel Evangelista Bento Fonseca. (Justificação de falta aceite pela mesa da Assembleia Municipal) -----

----- Sendo vinte horas e quarenta e cinco minutos, declarou o senhor Presidente em exercício da Assembleia Municipal, aberta a sessão. -----

-----ORDEM DO DIA-----

----- (artigo vigésimo quinto, número dois do Regimento) -----

ARMINDO BENTO (Presidente em exercício da Assembleia)»» Começo com uma declaração, que é a seguinte: -----

Dado que se mantêm as causas éticas e políticas que levaram ao impedimento de poder continuar a Presidir à última Sessão da Assembleia Municipal, vou-me retirar, passando o primeiro Secretário a dirigir os trabalhos, sendo coadjuvado pelo segundo secretário que desempenhará o cargo de primeiro secretário, convidando a tomar lugar na mesa como segundo secretário membro da bancada do PS, senhor Cândido Seródio. -----

-----Saída voluntária da Mesa da Assembleia o Presidente em Exercício Armindo Bento-----

-----Os trabalhos da mesa, a partir desta altura, passaram a ser dirigidos pelo Membro Carlos Mota-----

PRESIDENTE DA MESA (em regime de substituição)»» Gostaria de começar por dizer o seguinte; durante estes últimos dias ocorreu uma greve do CTT. Temos conhecimento que chegou a casa dos membros desta Assembleia uma Adenda, antes de ter chegado a respectiva convocatória com a Ordem de Trabalhos, o que naturalmente pode ter gerado alguma confusão. Dentro deste contexto a convocatória, com a Adenda, indica como primeiro ponto da Ordem de Trabalhos a aprovação da



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Acta da Reunião Anterior. Admitindo todas as lacunas que eventualmente possam ter acontecido, apenas um objectivo; o cumprimento da Lei. -----

Pedia que aceitassem a retirada desse ponto da Ordem de Trabalhos, isto é, o ponto que se refere à aprovação da acta da Sessão anterior. -----

Vou colocar esta sugestão à aprovação desta Assembleia Municipal. -----

----- * **Votação da RETIRADA DO PONTO NÚMERO UM. Aprovada por unanimidade.** -----

PRESIDENTE DA MESA (em regime de substituição)»» A aprovação da Acta deixou de ser o primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, ficando a ordenação da seguinte forma: -----

PONTO UM - ELEIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DECORRENTE DA DESTITUIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA SESSÃO DE CATORZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E OITO. -----

PONTO DOIS - ELEIÇÃO DOS CINCO MEMBROS DA ASSEMBLEIA DA MUNICIPAL PARA A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL NOS TERMOS DA ALÍNEA B) E DO NÚMERO TRÊS E QUATRO DO ARTIGO ONZE DA LEI QUARENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E OITO DE VINTE SETE DE AGOSTO. -----

Também é verdade que a Lei diz; que as actas são aprovadas no final da Assembleia a que dizem respeito ou no início da Assembleia seguinte, sem que a Lei esclareça que se trate de uma sessão ordinária ou extraordinária, como é o caso da presente sessão de hoje. Dentro deste contexto, e porque é do meu conhecimento que a acta foi consensualizada entre todos os presentes, vou colocar a acta da última sessão da Assembleia Municipal à discussão para posterior votação e, se for caso disso, a sua aprovação. -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» De facto a língua Portuguesa é muito traiçoeira. Primeiro retira-se a aprovação da acta da agenda de trabalhos para, de seguida, se propor a sua discussão e votação. No que me toca podia ter-se mantido a Ordem de Trabalhos inicial, mas imagino que haja algum impedimento legal que obrigue a este malabarismo de última hora. -----

Mas vamos ao que realmente interessa e que é a discussão da acta da última Sessão. Enquanto fazia a sua verificação no sentido de a poder votar, lembrei uma resposta que me foi dada pelo Manuel Luís Bárbara a propósito da minha afirmação de que não aprovaria nenhuma taxa relativa à Derrama, IMI e participação no IRS que não fosse a mínima e que foi a seguinte: “tinha acabado de descobrir a pólvora e o que eu



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

pretendia era que o Executivo Municipal colhesse poucos impostos, principalmente em ano de eleições”. Pois é, parece que relativamente a um dos impostos – participação no IRS – o Partido Socialista resolveu acolher a minha pretensão. Pena é que não seja por convicção mas por incompetência pois, ao não ter aprovado por minuta a sua proposta e por o prazo de comunicação ao Ministério das Finanças da deliberação da Assembleia Municipal ter terminado no passado dia trinta de Novembro, mesmo com esta aprovação apressada da acta da última sessão, já não vai a tempo de corrigir a asneira e acto continuo é aplicada a taxa mínima. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Gostava de informar que a única coisa que recebi da Assembleia, foi a convocatória, com a ordem de trabalhos, onde está o Ponto Um e Dois da Ordem de Trabalhos, não tendo até há presente data recebido qualquer Adenda. -----

Na última Assembleia houve realmente um lapso. Apesar de não ter estado presente, mas pelo que os meus colegas me transmitiram e pelo que li, devia ter sido aprovado por minuta os pontos relativos aos impostos, pois o IMI deve ser enviado até trinta de Novembro. Para todos os efeitos, aprovar a acta hoje dia doze de Dezembro ou aprovar mais tarde, não fará por isso qualquer diferença legal. Gostava ainda de dizer que não compreendo a sua decisão, dado que numa Assembleia Extraordinária não há Período do antes da Ordem do Dia, assim sendo, dado tratar-se de uma Assembleia Extraordinária é suposto os membros falarem apenas sobre os pontos agendados. -----

Assim, se retirámos o ponto da aprovação da Acta da Ordem de Trabalhos, não entendo o que estamos aqui a discutir, visto não haver Ordem do Dia. -----

JOSÉ ALFAIATE (Grupo da CDU) »» Também partilho da opinião que é um absurdo o que estamos aqui a fazer. Não me vou pronunciar sobre a questão da acta, reservando a minha intervenção para o momento da votação e aprovação, caso seja esse o resultado. -----

PRESIDENTE DA MESA (em regime de substituição)»» Vamos passar à votação da Acta de Doze de Dezembro de dois mil e oito. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Penso ser a única pessoa que nesta sala está enganada, mas parece que o senhor Presidente tinha retirado o ponto da aprovação da acta da Ordem de Trabalhos. -----

PRESIDENTE DA MESA (em regime de substituição)»» Retirei o ponto da Ordem de trabalhos, mas não retirei a aprovação da acta da ordem de trabalhos. Já tive oportunidade de referir a legislação que me permitiu optar por este procedimento. O



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

título informativo, tratasse dos pontos dois e três do Artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro. Assim para que não fiquem dúvidas vou passar à sua leitura: “UM - De cada reunião ou sessão é lavrada acta, que contém um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a data e o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas e a forma e o resultado das respectivas votações e, bem assim, o facto de a acta ter sido lida e aprovada.” -----

“DOIS - As actas são lavradas, sempre que possível, por funcionário da autarquia designado para o efeito e postas à aprovação de todos os membros no final da respectiva reunião ou no início da seguinte, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou.”-----

“TRÊS - As actas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou.” -----

“QUATRO - As deliberações dos órgãos só adquirem eficácia depois de aprovadas e assinadas as respectivas actas ou depois de assinadas as minutas, nos termos dos números anteriores.” -----

JOSÉ SAMPAIO (Grupo da CDU) »» Penso que o senhor Presidente da Mesa se baralhou ou nos está a baralhar a todos. Primeiro, o que foi entendido, foi que retirava o ponto, depois, e seria suficiente, no meu entender. Em segundo, propôs à discussão o ponto e não a aprovação do ponto. Em terceiro lugar vêm propor a votação da acta. Penso que está de certeza baralhado. -----

PRESIDENTE DA MESA (em regime de substituição)»» Uma coisa é o ponto da Ordem de Trabalhos e, outra coisa é a aprovação da acta da reunião da Sessão anterior. É isto que neste momento está em aprovação. -----

----- * **Votação da ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO de dois mil e oito. Aprovada por maioria com uma abstenção do Grupo do PPD/PSD.** -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

JOSÉ ALFAIATE (Grupo da CDU) »» Votamos a favor da aprovação da acta porque ela sintetiza o que se passou na reunião. De qualquer modo não quero deixar de referir uma das maiores trapalhadas desta Assembleia, que consistiu, por proposta do



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Presidente da Mesa em exercício, na retirada do ponto da Ordem de trabalhos, desnecessariamente na nossa opinião, para depois colocar a acta em discussão e votação. É esta a maior trapalhada desta Assembleia. -----

PRESIDENTE DA MESA (em regime de substituição)»» Naturalmente que não vou responder ao senhor Engenheiro José Alfaiate. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

ANTÓNIO MIGUEL (Grupo do PPD/PSD) »» A minha declaração de voto é para justificar a abstenção do meu colega de Bancada João Lopes, por não ter estado presente na Sessão anterior, dado que o senhor Presidente não lhe deixa fazer declaração de voto por se ter absterido. -----

PONTO DOIS - ELEIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DECORRENTE DA DESTITUIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA SESSÃO DE CATORZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E OITO. -----

PRESIDENTE DA MESA (em regime de substituição)»» Peço que este ponto seja votado por minuta. -----

Entrou na mesa desta Assembleia apenas uma lista proposta pelo Grupo do PS e, tem a seguinte composição: Candidato a Presidente da Mesa da Assembleia – Manuel Luís Bárbara, candidato a primeiro secretário da Mesa da Assembleia – Carlos Manuel Russo Mota, candidato a segundo secretário da Mesa da Assembleia – Teresa Isabel Almeida Filipe. -----

Como sabem, para este género de votação a chamada devia ser nominal, no entanto pedia que depois de distribuído o boletim de voto, um funcionário de apoio recolhesse os mesmos, numa urna que se encontra em cima da mesa de apoio. -----

CARLOS MOTA (Grupo do PS) »» Visto existir duvidas entre “abstenções” e votos em “branco”, vamos repetir a contagem. -----

PRESIDENTE DA MESA (em regime de substituição)»» A lista foi aprovada por maioria e minuta com um voto “NÃO”, treze votos “SIM”, seis “ABSTENÇÕES” e quatro votos “BRANCO”. -----

PRESIDENTE DA MESA (em regime de substituição)»» Quero agradecer a maneira cordial como souberam facilitar a condução dos trabalhos da Mesa da Assembleia. ----
Acaba de ser eleita a nova mesa da Assembleia Municipal, assim, pedia aos membros indigitados o favor de tomarem lugar na mesa. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Após se proceder ao apuramento do resultado da votação do Ponto Dois da ordem de trabalhos, o membro da bancada do Partido Socialista, Armindo Bento, ausentou-se da sala, não voltando a retomar o seu lugar. -----

-----Os trabalhos da mesa, a partir desta altura, passaram a ser dirigidos pelo Membro Manuel Luís Bárbara-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Boa noite a todos. Agradeço que retomem os vossos lugares para dar continuidade à Sessão desta Assembleia. Obrigado. -----

JOSÉ ALFAIATE »» Quero desejar em nome da bancada da CDU, um bom trabalho na condução dos trabalhos deste Órgão. Ao Presidente agora eleito, que consiga dirigir esta Assembleia eficaz e democraticamente, ou seja, que a Lei seja igual para todos. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» A bancada do PSD deseja que corra tudo bem com a nova Mesa eleita e, entendemos que “correr tudo bem” é conduzir de forma democrática, digna e elevada, cumprindo a Lei em todos os debates nesta sala Máxima da Democracia Almeirinese. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Agradeço a ambas as vossas palavras. Agradeço a todos aqueles que tiveram a confiança de votarem na Mesa. Agradeço aqueles que contribuíram para esta eleição abstendo-se ou votando em branco. E, agradeço ao “Não”, porque isso nos fará tentar ser mais e melhor -----

Quero dizer que este é o lugar que nunca desejei, não desejo e que foi empurrado para ele um bocadinho á força. -----

Obrigado a todos. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Vamos passar ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO DOIS - ELEIÇÃO DOS CINCO MEMBROS DA ASSEMBLEIA DA MUNICIPAL PARA A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL NOS TERMOS DA ALÍNEA B) E DO NÚMERO TRÊS E QUATRO DO ARTIGO ONZE DA LEI QUARENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E OITO DE VINTE SETE DE AGOSTO. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA»» Deram entrada na secretaria de apoio à Assembleia Municipal três listas, que são as seguintes: -----

Do grupo do PS - Carlos Manuel Russo Mota; Domingos Manuel Monteiro Martins; Maria José Serôdio Dias; Teresa Isabel Almeida Filipe; Carlos Alves Paulo. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Do grupo da CDU - José Manuel Sampaio; Sónia Maria de Almeida Coelho; Pedro António Mendonça Ramos; José Rodrigues; José Assunção Santo Alfaiate. -----

Do grupo do PPD/PSD - João Miguel Gonçalves Lopes; Augusto Felício Reguinga; António Marinheiro Miguel. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Sendo estas listas reconhecidas pelas suas siglas, que cada um dos membros deste Órgão vote na sigla da lista que mais simpatizar ou entender. -----

Retiraram-se da sala, por estarem legalmente impedidos de participar na votação os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Almeirim, Fazendas de Almeirim, Raposa e Benfica do Ribatejo, Joaquim Leonor Sampaio, Manuel Bastos Martins, José David Ventura Gouveia e Amândio Braulino Freitas, respectivamente. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» O resultado da votação é o seguinte: Dez votos a favor da lista do PS, quatro votos a favor da lista do PPD/PSD e cinco votos a favor da lista da CDU. -----

Foram eleitos por esta ordem, os seguintes elementos: Carlos Manuel Russo Mota (Grupo do PS), Domingos Manuel Monteiro Martins (Grupo do PS), José Manuel Sampaio (Grupo da CDU), João Miguel Gonçalves Lopes (Grupo do PPD/PSD) e Maria José Serôdio Dias (Grupo do PS). -----

Encerrada a ordem do dia, deu-se inicio ao Período destinado ao Público. Não havendo inscrições. -----

----- Terminada a Ordem de Trabalhos, deu-se por encerrada a sessão às vinte e uma horas e trinta e seis minutos, do dia doze de Dezembro de dois mil e oito, lavrando-se para constar a presente acta, que, depois de distribuída, lida e aprovada pela assembleia vai ser assinada pelos membros da mesa. -----

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro – Secretário,

O Segundo – Secretário,